PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 10 de outubro de 2016 - - N° 51/16

PORTARIA Nº 7949 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016 PORTARIA Nº 8042 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Delegação de competência à Vice Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, designar Comissões de Sindicância e de processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à Vice-Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, VÂNIA CRISTINA SANTOS PEREIRA, para, no exercício da substituição ao Pró-Reitor, MAURICIO VIÉGAS DA SILVA, designar Comissões de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades que e envolvam servidores docentes e técnico-administrativos.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

RUI VICENTE OPPERMANN, Reitor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores LEONARDO DA SILVA PETTENON, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, LEANDRO DO AMARAL DORNELES DE DORNELES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Departamento de Direito Econômico e do Trabalho da Faculdade de Direito, DANIEL AUGUSTO PEREIRA, ocupante do cargo de Vigilante, lotado e em exercício na Coordenadoria de Segurança da UFRGS, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta)

dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.002977/13-05.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 8047 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ser processado pela Comissão integrada pelos servidores MARIO GUILHERME REBOLLO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade Ciências Econômicas. ALFREDO LUIZ MOSENA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró- Reitoria de Planejamento e Administração e com exercício na Núcleo de Contratos e Normativas, ANA CAROLINA CARVALHO DE MELO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotada no Instituto de Ciências Básicas da Saúde e com exercício no Departamento de Bioquímica, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.009535/2014-51.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas